

# LIBERDADE

ASSIGNATURA

(INTERIOR)

Anno . . . . 7\$000

Semestre . 4\$000

ORGÃO DO CLUB REPUBLICANO

GERENTE — DAVIO MAGALHÃES

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURA

(EXTERIOR)

Anno . . . 8\$000

Semestre . . 5\$000

ANNO 2

Estado de Santa Catharina-Laguna, 22 de Janeiro de 1891

NUMERO 58

As exposições municipaes são uma das bases em que se afere o progresso de uma população, quer nos meios que dispõe para seos diversos trabalhos, quer nos aperfeiçoamentos, que tem feito nos diversos meios mechanicos empregados na industria, a que se entrega.

Assim não limitaremos louvores aos que aconselham as nossas Intendencias a tornar effectivos estes certamenes, onde o povo encontra proficua escola, que vem dar demonstração clara do aproveitamento do solo rico, que dispomos, como do que a pratica lhes tem ensinado.

É ahí que elle poderá, comparando o objecto exposto por outrem, ver a diferença para o seo e disso tirar as conclusões das desvantagens ou vantagens de seo metodo, e, procurar, no primeiro caso, aprender e no segundo, expôr o que practicou para que seus compatriotas tirem d'isso vantagens.

Se a essas exposições prender-se, pelo menos, se namentalmente, uma dissertação sobre os objectos expostos por pessoas competentes, que expliquem o uso de certas machinas, os meios usados para melhor aproveitamento do solo, culturas aperfeiçoadas de certos cereaes, enfim que torne, se fôr possível, cada um d'aquelles objectos uma especie de machina falante, os resultados serão melhores.

Não ha necessidade de oradores para isto, o proprio expositor, em linguagem clara, poderá ser o órgão, que ensine aos que desejam aprender.

A commissão julgadora, deverá, sendo possível, ser composta dos proprios expositores, ou de pessoas que entendam dos objectos que vão julgar.

Seria de grande vantagem a nossa Intendencia pôr-se a frente deste attocommettimento, nomeando commissões para isso em diversos pontos deste municipio e nos visinhos, afim de verse ha possibilidade de fasermos uma exposição municipal.

A nossa lavoura apresentará os productos de seos trabalhos e de sua industria; os industriaes apresentarão os resultados trasidos pelas machinas empregadas em serviço do beneficiamento de cereaes e até o bello sexo, apresentando os lindos trabalhos, que fazem o realce de seo preconizado talento artistico, que constitui a estes nada, que muito valem nos mais ricos toilettes, e, que parecem ser apanagio deste nosso Estado, veria pôr o mais brilhante fecho a esta primeira exposição que a Laguna tem certesa, conquistando nova palma para as muitas que

LEM  
Temos  
que os i  
tinctos

MUTILADO

de, bem como a digna Intendencia Municipal hão de ter aconselhado a população soffredora desta cida de certas medidas hygienicas, que poderão, sendo executadas, attenuar os effects da epidemia e mesmo debelal a.

É assim que deve ter-se muito cuidado em não deixar nos aposentos, onde se dorme, a roupa servida e suada, por ue nella as vezes está o germen do mal.

Os quartos devem, além de ser bem arejados durante o dia, estarem sempre limpos, de modo que não se agglomerem os detritos.

Deve-se ter muito cuidado em não se aglomerarem muitas pessoas a dormir em um só aposento, porque se isto é prejudicial em tempos bons, quanto mais em epochas como a que atravessamos.

O povo deve fugir de estar em grandes reuniões, onde respira-se um ar viciado e manter o mais rigoroso silencio.

Não se deve alimentar com carnes mais ou menos deterioradas ou pertenente a gado magro e isto toda a fiscalisação a açougues nunca se emasiada.

Deve ser prohibido exporem publicamente fecaes ou quasquer detritos na laguna e a Intendencia deve ter a policia para o recolhimento dos corpos dos

falecidos para o cemiterio, afim d'evitar a conducção dos cadaveres a mão.

Se os actuaes fiscaes não forem sufficientes para obrigarem as desnfecções das casas, onde houveram doentes da epidemia, appelle a Intendencia para a humanidade de seos municipios e nomeie commissões sanitarias para dirigir estes serviços, julgamos que ninguem recusar-se ha a tão santo dever.

Procure a policia visitar certos domicilios aonde agglomeram-se muitos individuos, alguns sem occupação e de sexos diversos, que levam o tempo em bambochatas e não conhecem hygiene alguma, a não ser a cachaça que dizem ser excellente preservativo, e, por isso nella vivem dia e noite.

As visitas domiciliarias devem ser rigorosamente feitas, porque em certos quintaes existem verdadeiros focos de miasmas terriveis, mas os senhores fiscaes devem dar exemplo ao povo fassendo que as ruas, praças e praias não tenham só o privilegio de crear microbios.

## CONSTITUIÇÃO TITULO V

Atribuições do Poder executivo

(continuação)

Art. 38

Compete privatamente ao Governador do Estado:

§ 1.º — Ler, na abertura da Assembleia Legislativa, a

sua Falla' expando as condições do Estado. os melhoramentos materiaes e moraes de que necessita e indicando as medidas que lhe parecerem mais adequadas a satisfação dos interesses publicos:

§ 2.º — Sancionar, promulgar e fazer publicar as Leis e Resoluções do Congresso e expedir instrucções e regulamentos para sua fiel execução;

§ 3.º — Prorogar as sessões da Assembéa e convocala extraordinariamente. quando um grande interesse publico assim o exigir;

§ 4.º — Designar o dia e a hora para a eleição dos membros da Assembléa Legislativa, ou para outras eleições que houver de proceder-se;

§ 5.º — Ministar qualquer informação ou esclarecimento, pedido pelo Poder Legislativo;

§ 6.º — Nomear, demittir, aposentar, jubilar e reformar os empregados publicos do Estado, exceptuados os que são da competencia dos chefes da repartição, nos termos da Legislação em vigor, suspendel-os e demittil-os nos casos previstos na Lei;

§ 7.º — Conceder licença aos empregados publicos, nos termos da Leis;

§ 8.º — Promover a arrecadação das rendas publicas e applical-as, segundo as forças do orçamento, aos varios ramos da administração publica;

§ 9.º — Nomear os magistrados do Estado e o Chefe de Policia e seu secretario;

§ 10.º — Indultar e commutar as penas nos crimes sujeitos á jurisdicção local, excepto os politicos e de responsabilidade,

§ 11.º — Manter uma imprensa official para publicação dos seus actos principaes e dos das repartições publicas.

§ 12.º — Prover a tudo que for concernente á segurança interna e externa do Estado;

§ 13.º — Abrir creditos extraordinarios, nos cassos urgentes, justificando-os na reunião á Assembléa Legislativa;

§ 14.º — Entaboler negociações com o Estado visinho em qualquer outro, ad referendum da Assemdléa;

Decreto n. 1050 de 21 de Novembro de 1890.

Incorporando ao dominio do

Estado, as terras dadas em dote a ex-princeza imperial do Brazil.

O Generalissimo Monoel Deodoro da Fonseca chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exercito e Armada em nome da Nação.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam incorporadas ao dominio nacional as terras situadas nos estados do Paraná e do Santa Catharina, concedidas, a titulo de dote, a Condessa d'Eu, ex-princeza imperial do Brazil.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Francisco Glicerio, Ministro e Secretario do Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio. 21 de Novembro de 1890, 2.º da Republica.

( assignados )

Manoel Deodoro da Fonseca Francisco Glicerio.

Estrahido do Diario Official de 27 de Novembro de 1890.

CHARADA ENYGMATICA

Ao amigo Leopoldino Cabral

1.º

Em casa me verás  
E tal vez tambem no matto;  
E as vezes por debaixo  
Do assoalho, sem ser rato.

2.º

Do diabo companheiro,  
Da desgraça sou amigo;  
Inda mais, será incrível  
Eu dizer q' esteu contigo!

CONCEITO

Não penaes q' eu serei  
Diabo ou tentação;  
Procurando na família  
Verás quem so' é o tentão.

Xis

Charada telegramma

Ao amigo Accacio Moreira  
Vatapá é liquido?

Xis

Ao amigo Dominio  
Isolado e triste  
Quem na vida que  
sem praseres  
sem abrigo ne

Prescindo n' xis  
De todo o estin  
Vive alegre  
No plural

CONCEITO

È commum substantivo  
Entre nós bem conhecido;  
E' vivente mui amavel  
E' por todos mui querido.

Xis

General Francisco Glycerio

A digna colonia Catharinense, na Capital Federal, por intermedio dos nossos representantes ao Congresso, Senador Raulino Horn e deputado Lauro Müller e Capitão Carlos Campos, vem de fazer justissima homenagem ao illustre ministro d'Agricultura, General Francisco Glycerio, offerecendo-lhe o seo retrato.

Francisco Glycerio, vulto proeminente da propaganda republicana no ex imperio, tem sido no governo incansavel pugnador do progresso da patria brasileira, e, representante nosso perante o mesmo governo, tem sido incansavel em levantar o nosso Estado do marasmo em que vivia. Character illibado, Francisco Glycerio, traz consigo o patriotismo ardente que sempre accompanha

ao paulista nos negoe os publicos.

A homenagem tão justamente feita ao merito cidadão tem consigo a unanimidade dos votos catharinenses. Acompanhamos, de coração, a justissima prova que acabam de fazer os nossos conterraneos da Capital Federal.

A 13 do corrente o Congresso votou a concessão aos Estados da propriedade das minas e das terras devolutas. Muito bem.

A Intendencia Municipal do Desterro, em sessão de 3, por proposta de seo presidente votou unanimemente o auxilio de 500\$ ao Lyceo de Artes e Officios. Muito bem.

Consta que a eleição de seo presidente da Republica para a primeira sera feita no dia 30 do corrente.

Intendencia pelo Governamento e

dietas aos indigentes e pedidos pelo Dr. For

O Banco dos Unidos do Brasil se ao Governo e nsação, para ques em outro mente, para pagar diretos de import todas as alfandega publica

O Delgado e Colonisação de o cidadão Villemovido para o fiscal das con nucleos colonias do de Espirito S

Foi exonerado do cargo de delgado do Araraquão Porfêrto L. ar, sendo nome substituído o c. Amerino do Costa.

Foi removido engenheiro V. Paula Ramos, são de medicina de Blumenau, da inspeccoria raras e colonias Estado'

Foi nomeado engenheiro H. da Luz para a m ssão de terra ção, em Blumen

Diz o obvio Afim do minist tente resolver postas para catraia para a guna, devem Augusto Ordon Coelho e Silva dimensões e material a em condições e pro ga da mesma ca

Diz o Jornal do Rio, de 4 do Sr. Dr. Valeria Fonseca procur Santa Casa o S. Paulino, pro cordia, para por parte do J mercio um vidr

do Dr. á reda logo q la de prime deseja ciando provec mear profiss applic tudos der no Casa, o tro do missão lymph visio tr mento capital A capital cou o Rio 9 nesta constru ferro d raná c 60:000 O lar de su muito coberta Seguir meira t Parabe aos illu tão ma Rece anno dignam impren advoga tegeisse C. Est: cieiro S pro s rad a hos a compos ro Car de Sou pes Jun veira e ra a co tos, o Callad Antoni no Ba

do Dr. Koch, (por S. S. pedida á redacção d' aquella folha logo que aqui se soube ter ella de ser contemplada na primeira distribuição do tão desejado liquido. Providenciando sobre o caso, o illustre provedor declarou ter de nomear uma commissão de profissionaes para dirigir a applicação; observações e estudos a que se tem de proceder no hospital geral de Santa Casa, e officiou ao Sr. Ministro do interior pedindo permissão para a applicação da lymphá nas experiencias, visto tratar-se de um medicamento desconhecido nesta capital »

A « Republica » jornal da capital deste Estado, publicou o seguinte telegramma: Rio 9—Foi hontem lançada nesta praça a companhia constructora da estrada de ferro do Estreito ao Rio Paraná com o capital de . . . . 60:000:000\$000.

O lançamento obteve grande successo. As acções, muito procuradas, foram cobertas quatro vezes. Seguirá brevemente a primeira turma de engenheiros». Parabens ao nosso Estado e aos illustres pugnadores de tão magno melhoramento.

#### LAGEANO

Recebemos o numero 1 do anno 7º. deste jornal, que dignamente reaparece na imprensa eatharinense para advogar os necessarios interesses da região serrana. e retribuimos

O dia 25 foi designado para a discensão dos estatutos.

O alferes João Machado Lemos, digno delegado de policia do Araranguá, foi louvado pelo interesse, que tem manifestado no cumprimento das ordens do governo, relativamente ao serviço do recenseamento.

O incausavel cidadão Dr. Paula Guimarães, distincto ex-director Lyceo de Artes e Officios do Desterro, offereceu um busto de Guttemberg ao mesmo util estabelecimento.

Em S. Joaquim da Costa da Serra, houve reunião do eleitorado a 15 de Dezembro findo, sendo proclamada, com grande enthusiasmo, a candidatura do Dr. Lauro Müller, para Governador deste Estado.

#### Dezastre

O nosso amigo J. A. Souza digno commandante do Laguna, um seo filho e o cidadão Raymundo de Faria iam sendo victimas de um dezastre no Desterro, por virar um bote em que vinham do vapor para a cidade.

Felizmente, graças a pericia e sangue frio do commandante Souza e aos promptos soccoros do cidadão Pedro d'Alcantara, digno capitão do patacho S. Antonio e a distincta tripulação do mesmo barco, evitou-se a desgracia a la-

Felicitemos

os sal-

An-

am-

cias até que nos venham o vapor, o periodo de 20 a 5 é excessivo.

Falleceu a 13 do corrente, no Hotel do Globo, no Desterro, o sr. José Coelho da Silva empregado da casa commercial Braga, Costa & C. da Capital Federal.

#### SERRA DO IMARUHY

É de urgentissima necessidade os concertos a fazer-se na estrada desta serra, que liga os povos de cima da serra com os do municipio do Tubarão. Enquanto o tempo está bom, ella serve para os que por ella transitam, mas desde que vierem as chuvas, ella se tornará intransitavel e não dará mais passagem, soffrendo assim em seus interesses as colonias e o povo do nosso littoral, bem como os serranos, que por ali fazem o seo commercio.

#### APÊDIDOS

#### EDITAL

A Intendencia Municipal desta Cidade, faz publico

frente e 50 de fundo, toda cercada de espinheiros com arvoredos fructiferos.

Para tratar com Manoel Alegria.

**LLOYD BRAZILEIRO**  
Novo itinerario do Paquete LAGUNA

Chega a Laguna, a 5—11—20.

Parte do Desterro para o Norte a 15—e 28 de cada mez.

Quer na ida, quer na volta, os passageiros e cargas, sã baldeados para os vapores da Linha de Fora, havendo por tanto pouca demora no Desterro.

Laguna, 19 de Janeiro de 1891.

O Agente  
BENTO CABRAL

#### NOTAS DO THEZOURO

Fstão recolhendo-se as notas de 1,000 reis e de 50,000 reis da 5ª. estampa, fazendo-se trouco d'ellas sem descontos na Thezouraria de Fazenda até 31 de Março do corrente an-

MUTILADO

**FUNDO****SUPERIOR**

em jacás vende-se a 1\$600  
cada kilo. Pagando-se a di-  
nheiro a vista desconta-se  
10% e em ouro 25% na casa  
de  
VIUVA ULYSSÉA & FILHO

A O PUBLICO  
Estação telegraphica 31 de  
Dezembro de 1890.

Em circular desta data  
o Cidadão encarregado do dis-  
tricto manda fazer publico  
que a partir de 1.º de Ja-  
neiro futuro os endereços  
registrados terminão  
sempre á 31 de Dezembro.  
seja qual for o mez em que  
houver tido logar a inscrip-  
ção no registro e o pa-  
gamento da respectiva ta-  
xa.

O Encarregado  
JOSÉ GOULART ROLLIN

**ESPECIAL CAFÉ  
MOIDO**

**SEM A MENOR MISTURA**

PREPARAÇÃO NO ENGENHO A VAPOR  
DE

VIUVA MARTINS & FILHOS

Vende-se pelos seguintes preços

**LLOYD BRAZILEIRO**

Tendo sido alterado o itinerario dos pa-  
quetes do Lloyd Brasileiro, passa a vigorar do dia 1.º  
do corrente o seguinte:

**LINHA DO SUL**

Nos dias 7, 15, 21 e 30 de cada mez partem  
os paquetes do Rio de Janeiro, tocando os dos dias 7  
e 21 nos seguintes portos: Santos, Paraaguá, Desterra,  
Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, e os dos dias 15 e  
30 nos portos acima mencionados e mais: Antonina S.  
Francisco e Montevideo.

**LINHA INTERMEDIARIA**

No dia 26 de cada mez partem do Rio de Ja-  
neiro, tocando em todos os portos acima referidos, e  
mais nos de Cananèa, Iguape e Itajahy.

**LINHA DO MATTO GROSSO**

No dia 12 e 27 de cada mez, partem de Mon-  
tevidéo, conduzindo cargas e passageiros para Cuya-  
bá, levados pelos paquetes da linha do sul dos dias 15  
e 30, com escalas por Buenos-Ayres, Paraná, La Paz,  
Goya, Bella Vista, Corrientes, Cerrito, Humaytá, Pi-  
lar, Villa Franco, Assumpção, Rosario, Conceição,  
Apa, Olympio, Coimbra, Albuquerque e Corumbá.

**LINHA DO NORTE**

Nos dias 2, 10, 17 e 24 de cada mez partem  
do Rio de Janeiro, tocando nos seguintes portos: Vi-  
toria, Bahia, Aracajú, Maceió, Pernambuco, Parahy-  
ba, Natal, Ceará, Piahy: (porto de amarração) Ma-  
ranhão, Pará e Manãos.

O novo itinerario do Paquete «Laguna», na  
linha fluvial deste Estado, será publicado brevemente.

Laguna, 9 de Janeiro de 1891.

O AGENTE

BEN

MUTILADO